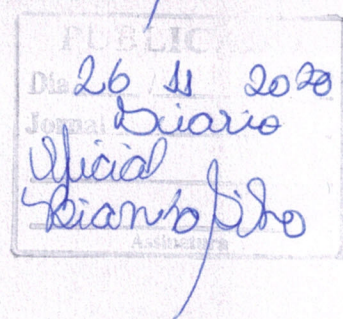




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.802 / 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. **Neusa Hiroko Koga Lombardi**, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerada a servidora Sra. **Neusa Hiroko Koga Lombardi**, do cargo em provimento em Comissão de **Assessor de Departamento**, Símbolo ADI – 3, tabela 3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2020.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 25 de Novembro de 2020.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal
RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos